

OFÍCIO 645/2018

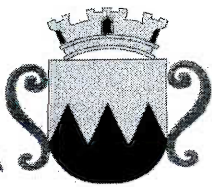
Ouro Preto, 05 de julho de 2018.

**Excelentíssimo Senhor
Vereador Wander Lúcio Albuquerque
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.**

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara, os Ofícios:

- **CI nº 195/2018 - GSMS**, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta a **Representação 16/2018** de autoria da Vereadora Regina Braga;
- **CI nº 196/2018 - GSMS**, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta a **Indicação 85/2018** de autoria do Vereador Geraldo Mendes;
- **Comunicação Interna nº 063/2018 SEFAZ/GRM**, da Secretaria Municipal de Fazenda, contendo resposta a **Indicação 133/18** de autoria do Vereador Chiquinho de Almeida;
- **PMOP/SMCP/GAB. Ofício 117/18**, da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio, contendo resposta a **Indicação 134/18** de autoria do Vereador Thiago Mapa;
- **CI nº 191/2018 - GSMS**, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta a **Indicação 137/2018** de autoria dos Vereadores Vander Leitoa, Luciano Barbosa e Maurício Moreira;
- **Ofício SEMAE-OP 107/2018**, do Serviço Municipal de Água e Esgoto, contendo resposta ao **Requerimento 267/17** de autoria da Vereadora Regina Braga;
- **SMOOP OF 18-05-052**, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, contendo resposta ao **Requerimento 337/17** de autoria do Vereador Geraldo Mendes;
- **Ofício SEMAE-OP 108/2018**, do Serviço Municipal de Água e Esgoto contendo resposta ao **Requerimento 356/17** de autoria de todos os Vereadores;
- **CI nº 198/2018 - GSMS**, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta ao **Requerimento 33/18** de autoria da Vereadora Regina Braga;
- **Comunicação Interna 3726/2018**, da Superintendência de Tecnologia da Informação, contendo resposta ao **Requerimento 053/18** de autoria da Vereadora Regina Braga;
- **CI nº 193/2018 - GSMS**, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta ao **Requerimento 136/18** de autoria da Vereadora Regina Braga;



- CI nº 197/2018 - GSMS, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta ao **Requerimento 151/18** de autoria do Vereador Marquinho do Esporte;

- CI nº 192/2018 - GSMS, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta ao **Requerimento 154/18** de autoria da Vereadora Regina Braga;

- **SMOOP OF 18-05-054**, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, contendo resposta ao **Requerimento 169/18** de autoria da Vereadora Regina Braga;

Solicitamos de Vossa Excelência repassar aos autores as informações ora encaminhadas.

Cordialmente,


André Simões Villas Bôas
Secretário Municipal de Governo

PMOP/SMCP/GAB.oficio117/18

Ouro Preto, 20 de junho de 2018

Ao Senhor André Simões Villas Boas
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Comunicação Interna 3296/2018

Indicação CMOP nº134/18

Prezado Secretário,

Na oportunidade em que lhe cumprimento, venho informar que de acordo com inciso I, do Artigo 4º, do Decreto nº 5.761, de 27 de abril de 2006, da Presidência da República, que regulamenta a Lei 8.313/1991, conhecida popularmente como Lei Rouanet, municípios, enquanto pessoas jurídicas da administração pública direta, não estão habilitados a apresentar propostas pelo mecanismo de incentivo fiscal instituído pela referida Lei.

Sem mais o momento, renovo meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente;



Zaquie Astoni Moreira

Secretário de Cultura e Patrimônio de Ouro Preto